



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923
www.paraipaba.ce.gov.br

LEI Nº 1.011, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS LOCALIZADAS NA
COMUNIDADE BARREIRA DOS MOURÕES, CONFORME ANEXO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **PREFEITA DE PARAIPABA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam assim denominadas, as ruas da comunidade de Barreira dos Mourões, em Paraipaba-Ceará:

- I. Rua Maria Mourão;
- II. Rua Quatro de Junho;
- III. Rua Ubaia;
- IV. Rua Princesa Isabel;
- V. Rua Alfredo Mourão de Castro;
- VI. Rua Maria José Mourão.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas a denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ
EM, 18 DE MARÇO DE 2026.

ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO
PREFEITA DE PARAIPABA

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em de 18 março de 2026, na forma do Art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).